



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 263, DE 2 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitações PCDPs nº 201/23 e 203/23, de 1º de março de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de participar de reuniões com os coordenadores de cursos, chefes de departamentos e os diretores, no Campus Angicos/RN, no dia 7 de março de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Kelly Cristina de Medeiros da Silva - matrícula Siape nº 1854846; e

II - Kátia Cilene da Silva Moura - matrícula Siape nº 1823981.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA